



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 3854, de 25 de julho de 2017

REVOGA CONVOCAÇÃO PARA
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a convocação realizada através da Portaria nº 3759 de 23 de fevereiro de 2017, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais a servidora **Maria Alvanir Mucha Maurer**, Professora, matrícula funcional nº 89, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de julho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari